

PORTARIA Nº 138/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

*igual ma,
sta do servidor*

Concede cedência de servidor(a) a outro órgão, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Marcellanne Cristina Sobral Martins, Prefeita Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 73 da Lei orgânica do município.

Considerando a solicitação do Órgão EMATER-PA, ao qual necessita de servidor por determinado período, para execução dos serviços do relativo órgão sediado neste município, de forma parceira, objetivando a integração racional de funcionamento das atividades de assistência técnica,

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder cedência à EMATER-PA, o servidor efetivo/contratado no cargo de Auxiliar Administrativo, contrato nº 006/2021, Sr. HILDEMIR MENDES DE OLIVEIRA, portador do RG. 6626101/PC/PA e CPF. 009.859.622-59, pelo prazo de (01) um ano.
Parágrafo Único – a cedência do mesmo, poderá ser revogada a critério da Administração Municipal, em razão da necessidade de serviços em qualquer tempo ou se o órgão a ser cedido não desejar mais os seus serviços.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação (01/04/2021), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Araguaia/PA, em 23 de março de 2021.

Marcellanne Cristina Sobral Martins
Marcellanne Cristina Sobral Martins
Prefeita Municipal

Ciente: 01/04/2021.

Hildemir Mendes de Oliveira
Hildemir Mendes de Oliveira

